



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/cnrh>  
e-mail: [cnrh@mdr.gov.br](mailto:cnrh@mdr.gov.br)

## **52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNRH**



**DATA:** 20 de setembro de 2022  
**HORÁRIO:** 14h às 18h  
**Videoconferência** – Plataforma *Teams*.

### **RESUMO DA REUNIÃO**

#### **1. Abertura.**

A reunião teve início com o chamamento das instituições presentes e após verificado o quórum o Sr. Wilson de Melo, Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério do Desenvolvimento Regional, na qualidade de presidente da sessão, conforme disciplinado no §3º, art. 3º, do Decreto 10.000/2019, iniciou a Reunião cumprimentando o Plenário, fazendo a leitura dos procedimentos do Regimento Interno e apresentando a pauta do dia.

#### **2. Deliberação sobre a proposta de Resolução que “estabelece procedimentos para deliberação pelo CNRH sobre o recurso de que trata o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997”. Matéria retirada da pauta da 46ª Reunião Ordinária do CNRH. Processo 59000.023398/2021-38.**

O presidente da Plenária teceu brevemente comentários acerca da resolução, contextualizando o tema, destacando que a referida resolução é fruto de um encaminhamento dado pelo próprio plenário do CNRH, ocorrido ano de 2021, em função da análise de um pedido de direito de petição recebido como direito de petição e não como recurso.

Após as falas e debates, com aprimoramento na redação da norma, o presidente do CNRH iniciou o procedimento de votação da referida resolução que, por unanimidade, foi aprovada.

#### **3. Deliberação sobre proposta de Resolução que “revoga atos normativos considerados implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontram-se prejudicadas”. Encaminhada pela Câmara Técnica de Assuntos Legais. Processo 59000.023529/2021-87.**

O Sr. Wilson de Melo, presidente da sessão, explanou acerca do conteúdo da referida resolução, tecendo breves comentários acerca das resoluções a serem revogadas, bem como seus motivos determinantes.

Após as falas e debates, o presidente do CNRH iniciou o procedimento de votação da referida resolução que, por unanimidade, foi aprovada.

#### **4. Deliberação sobre proposta de Moção que “requer o desapensamento do Projeto de Lei nº. 4.546/2021, que “Institui a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica”. Encaminhada pela Câmara Técnica de Assuntos Legais. Processo 59000.011699/2022-08.**

Dando prosseguimento à reunião, o presidente da sessão, o Sr. Wilson de Melo, apresentou a proposta de moção que requer o desapensamento do projeto de lei 4.546/2021 que institui a política nacional de infraestrutura hídrica, bem como explanou comentários acerca da matéria e informou que já fora discutida em reuniões passadas, tanto da CTAL quanto do próprio CNRH.

Após as considerações iniciais, foi aberto o espaço para manifestação. Com intensas discussões e solicitações, foi levado à votação o pedido para retirar o referido item de pauta, a fim de que seja imediatamente posta na pauta seguinte.

Por maioria, (23 votos contrários à retirada contra 02 a favor), restou decidido pela manutenção do item na pauta da 52ª Sessão Extraordinária do CNRH, para sua apreciação.

Imediatamente, o presidente do conselho passou para a apreciação do item da pauta, tecendo, portanto, comentários acerca do teor da moção que possui o fito de peticionar à Câmara dos Deputados o desapensamento do PL 4546/2021, que Institui a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica.

Iniciada a votação, por maioria (17 a favor da moção contra 07 contrária à moção), inexistindo abstenção, o Plenário do CNRH aprovou a moção que requer o desapensamento do Projeto de Lei nº. 4.546/2021.

Como encaminhamento adicional, foi deliberado pelo envio às Câmaras Técnicas, para apreciar o PL 4546/2021, exclusivamente, sem considerar os demais projetos apensados.

#### **5. Informe sobre a implementação da Resolução CNRH nº 232/2022, que aprovou o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040.**

O Sr. Wilson de Melo, presidente da sessão do CNRH, abriu espaço então para a manifestação do Superintendente de Planejamento, Sr. Felipe de Sá Tavares, que teceu breves comentários acerca do PNRH.

Logo após, a Sra. Adriana Lustosa da Costa, Coordenadora-Geral do MDR, lembrou como se deu o processo participativo do PNRH 2022-2040 e explicou como se darão as próximas fases da implementação do PNRH. Reforçou também a necessidade de fortalecer a comunicação do CNRH com todos os outros colegiados do SINGREH. Teceu comentários, por fim, sobre as metas e objetivos do PNRH.

#### **6. Assuntos Gerais e Encerramento.**

A Sra. Roseli dos Santos Souza, Secretária-Executiva do CNRH, relatou acerca da atuação das Câmaras Técnicas de trabalho e dos Grupos de Trabalho. Informou sobre o recebimento de documentos dos comitês de bacias dos rios de domínio da União e sobre o processo de consulta pública, acerca da revisão da Resolução CNRH 145/2012, na Plataforma Participa +Brasil.

Concluídos os informes, o Sr. Wilson de Melo agradeceu a presença de todos, reforçou a importância dos temas debatidos e declarou encerrada a 52ª Reunião Extraordinária do CNRH.

O vídeo da reunião está acessível em:

Parte 1: [52ª Reunião Extraordinária do CNRH - 20/9/22 - Parte 1 - YouTube](#)

Parte 2: [52ª Reunião Extraordinária do CNRH - 20/9/22 - Parte 2 - YouTube](#)